



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1385

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA 01

PORTARIA Nº 12/2023

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei nº 524/2014, artigo 32, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais .

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal abaixo relacionado a progressão vertical de 15%, em virtude de conclusão do Curso de Graduação.

<i>Funcionário</i>	<i>Cargo</i>
<i>Helery Rodrigues Gandra</i>	<i>Operário Braçal</i>

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, aos 23 dias do mês de março de 2023.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13/2023

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei nº 524/2014, artigo 32, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal abaixo relacionado a progressão vertical de 10%, em virtude de conclusão do Curso de Graduação.

<i>Funcionário</i>	<i>Cargo</i>
<i>Emilaine de Jesus Alves</i>	<i>Agente Comunitário de Saúde</i>

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, aos 23 dias do mês de março de 2023.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1385

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA 02

PORTARIA Nº 14/2023

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei nº 524/2014, artigo 32, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados a complementação da progressão vertical com acréscimo de 5%, em virtude de conclusão do Curso de Graduação, assim perfazendo o total de 15%, determinado pelo artigo 32 da Lei 524/2014.

<i>Funcionários</i>	<i>Cargo</i>
<i>Jonas Luciano Gonçalves</i>	<i>Motorista</i>
<i>Jessica Cristina Rodrigues</i>	<i>Servente</i>
<i>Mikaela Caroline Rodrigues da Silva</i>	<i>Servente</i>
<i>Alexandra Cordeiro</i>	<i>Servente</i>

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, aos 23 dias do mês de março de 2023.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal